



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 275 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e ainda o que consta no processo nº 23411.001531/2011-44:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 26 de maio de 2011, à servidora **SUELI TEREZINHA HEIMBECHER**, ocupante do cargo de recepcionista, lotada na Pró-Reitoria de Ensino-PROENS, por apresentar Certidão de conclusão de curso de "Tecnologia em Gestão Pública", modalidade a distância, emitida pelo Instituto Federal do Parana-IFPR.


Neide Alves